



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/19

Contrato/Aditivo nº 317/2020

Processo Administrativo nº 30.590/2020 - anexado ao 37.896/2019 – Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de novembro de 2019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **21/11/2020 a 20/11/2021**, mantendo-se os valores mensais contratados, sem aplicação de reajuste, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor anual
1	Serviço de conexão por fibra ótica Lant to Lan-VPN-1gbps com redundância (link concentrador)	R\$ 544,66	R\$ 6.535,92
2	Serviço de conexão por fibra ótica Lan to Lan-Vpn-50Mbps (Setores/Unidades)	R\$ 15.622,00	R\$ 187.464,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.166,66	R\$ 193.999,92

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada neste ato deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

10 NOV 2020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Rodrigo Ramos
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3